REQUERIMENTO Nº 89 / 2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 832/2025
Data: 31/03/2025 - Horário: 15:16
Legislativo - REQ 89/2025

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo **esclarecimentos sobre a prestação do serviço de limpeza urbana no município, em especial, aos questionamentos a seguir.**

Considerando que a contratação da empresa Sistemma Assessoria Construções Ltda. ocorreu por meio de Dispensa de Licitação, com vigência até 01/05/2025, sendo vedada tanto a prorrogação quanto a recontratação da empresa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;

Considerando que a Concorrência 12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a manutenção e limpeza de espaços públicos no município de Congonhas, foi suspensa em 6 de maio de 2024, após a celebração do contrato por meio de Dispensa de Licitação;

Considerando a complexidade do serviço e o prazo necessário para tramitação interna e externa de um processo licitatório dessa natureza;

Requer-se a prestação das seguintes informações:

1. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para garantir a continuidade do serviço de limpeza urbana após o vencimento do contrato com a empresa Sistemma Assessoria Construções Ltda.?
2. O prazo disponível é suficiente para a tramitação de um novo processo licitatório, considerando todas as fases internas e externas do certame?
3. Há informações de que os colaboradores da empresa Sistemma Assessoria Construções Ltda. estarão em regime de aviso prévio a partir de 01/04/2025. Essa informação procede? Em caso afirmativo, há previsão de recontratação desses profissionais por eventual nova empresa contratada?

Congonhas, 31 de março de 2025.

RODRIGO SILVA MENDES
Vereador